



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## DESPACHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL CPG 001/2019

Convocação de eleição para escolha dos representantes discentes junto à Comissão de Pós-graduação – PROPESP.

A Comissão de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Artigo 13 inciso V, Artigo 14 e Artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, convoca eleição para escolha dos Representantes Discentes junto à Comissão de Pós-Graduação – CPG.

Os representantes discentes serão eleitos por chapa, contemplando titulares e suplentes, oriundos de PPGs distintos.

A chapa deverá ser composta por 02 (dois) representantes discentes, dentre os representantes dos discentes nos Colegiados dos PPGs, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Os representantes discentes devem ser, obrigatoriamente, 01 (um) do curso de Mestrado e 01 (um) do curso de Doutorado, entretanto, não podem ser do mesmo programa de pós-graduação.

Somente discentes regularmente matriculados nos PPGs e que não tem previsão de conclusão do curso antes do final do mandato poderão candidatar-se.

Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados dos PPGs.

A inscrição da chapa deverá ser feita por ofício via protocolo digital no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) encaminhado para a CPG até o dia 22 de novembro de 2019 (23:59h).

A eleição, com participação facultativa dos discentes, será realizada no dia 28 de novembro de 2019. A recepção dos votos se fará na sala da Diretoria de Pós-graduação Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas) das 14:00 às 17:00 horas.

Comissão Eleitoral: Prof. Dr. Giovani Marino Fávero; Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello; Prof. Dr. Fábio André dos Santos.

A apuração do resultado será realizada na referida sala, 10 (dez) minutos após encerrada a recepção dos votos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre dos Santos, Vice-Presidente da CPG**, em 07/11/2019, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0103417** e o código CRC **437790F8**.